

INSTRUÇÃO GERAL Nº 002, de 20 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a normatização do pagamento referente função gratificada para Pregoeiro/Agente de Contratação no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata para o exercício de 2025.

A Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas do Estatuto Social do CISAB Zona da Mata,

- Considerando que o Art. 41 inciso I do Estatuto Social do CISAB Zona da Mata, prevê o pagamento de 14 (cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município) de Viçosa como gratificação da função de pregoeiro/agente de contratação;

- Considerando o Decreto Municipal de Viçosa nº 6.096/2025 que fixa o valor da UFM para o ano de 2025 em R\$ 70,51;

RESOLVE:

Art. 1º O pregoeiro/agente de contratação do CISAB Zona da Mata será nomeado através de Portaria emitida pelo Presidente do CISAB ou a quem ele delegar esta função.

Art. 2º O pregoeiro/agente de contratação do CISAB Zona da Mata terá direito a gratificação mensal de R\$ 987,14 referente a 14 UFM, enquanto a Portaria que os nomeia estiver em vigor.

Parágrafo único – Por já ter o benefício da gratificação de pregoeiro/agente de contratação, o mesmo servidor não terá direito a gratificação referente a Equipe de apoio ou outras comissões.

Art. 3º Esta Instrução Geral entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrárias.

Viçosa – MG, 20 de janeiro de 2025.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47AB-2FC9-65D9-A5FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 20/01/2025 09:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/47AB-2FC9-65D9-A5FE>